



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
EDITAL PMS Nº 71/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 11/2023

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA (Sequência 02)

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação acerca das decisões exaradas na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 31 de agosto de 2023 às 09h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) **CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP, CNPJ 03.851.496/0001-03**, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 198.976,93 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, sendo declarada classificada.
- 2) **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 21.083.542/0001-45**, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 212.727,54 (duzentos e doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo declarada classificada.
- 3) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 10.599.044/0001-33**, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**, sendo declarada classificada.

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à licitante **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, por ofertar a melhor proposta.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.





Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

